



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ADERITO PEREIRA FERREIRA**

Referência: Processo SEI nº **08513.001300/2023-32**

1. Fica o(a) senhor(a) **ADERITO PEREIRA FERREIRA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº RNM W5335195 (**ATIVO**), natural do(a) **PORTUGAL**, nascido(a) aos 25/02/1963, filho(a) de MANUEL DA SILVA FERREIRA e MARIA DA TRINDADE PEREIRA FERREIRA, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço umig.nri.r@pf.gov.br.

EGUINALDO ALVESRANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal

mat8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: aderito2010@hotmail.com.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 31/05/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29207323** e o código CRC **7C86F998**.

Referência: Processo nº 08513.001300/2023-32

SEI nº 29207323